



CONGRESSO NACIONAL

MPV-518

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00044

Data 02/02/2011	Proposição Medida Provisória nº 518 de 2010
--------------------	--

Autor Dep. Eduardo Sciarra (DEM/PR)	nº do prontuário
--	------------------

1 ☒ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o Parágrafo único do Art. 10 da Medida Provisória 518, de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O Parágrafo único do artigo 10, ao vedar a anotação de informações referentes ao serviço de telefonia móvel, nega aos cadastrados, às fontes e aos consulentes os benefícios decorrentes da manutenção de um cadastro positivo com informações completas sobre o histórico de crédito.

Ademais, esta emenda não causa nenhum prejuízo ao cadastrado, haja vista que a participação no cadastro positivo é facultativa (art. 4º) e é assegurado ao cadastrado o direito de cancelar o cadastro a qualquer tempo (art. 5º, inciso I).

PARLAMENTAR

Dep. Eduardo Sciarra (DEM/PR)

